



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 20 / 08 / 16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 077/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 108/2016-DF, de 24/08/2016, protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.004759-3, oriundo da Direção do Fórum da Comarca de Redenção;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 120/2013-CJCI, de 29/07/2013;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. JUN KUBOTA, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2013.7.002263-9), instaurada com fim de apurar o desaparecimento dos autos do processo n.º 0003160-14.2012.814.0045, ocorrido na 3ª Vara Cível da Comarca de Redenção, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2016.

Desembargadora **MÁRIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior